



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 9(nove) dias do mês de abril de 2020, às 18h, o Comitê de Elegibilidade da Telebras, constituído pelo Conselho de Administração em sua 453ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, conforme previsão constante no artigo 21 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniu-se ordinariamente, visando analisar a documentação apresentada pelo senhor **Amir George Francis Matta**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 16.152.345-6 SSP-SP, CPF nº 075.144.248-81, candidato a compor o Conselho de Administração da Telebras.

Preliminarmente, imperioso consignar que a referida reanálise, em contrário sensu ao posicionamento apresentado na 44ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da Telebras, ocorreu em virtude do reencaminhamento do formulário padronizado e de documentação complementar pelo candidato. Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração (a), firmado em 05/04/2020, recebido pelo Comitê em 07 de abril de 2020 às 22h15, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração da Empresa. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: **(i)** todos os campos do formulário estão preenchidos; **(ii)** todas as páginas constam a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; **(iii)** todos os requisitos estão declarados com "sim"; **(iv)** todos os impedimentos estão declarados como "não"; **(v)** a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (item 15 do Formulário) foi comprovada mediante cópia do diploma de Administração, expedido pela Instituto Metodista de Ensino Superior – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, em 04 de março de 1994; **(vi)** A área de formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado (item 16 do formulário) consta “Administração”, que foi comprovado conforme mencionado no item **(v)** acima; **(vii)** a experiência profissional informada no item 17 do formulário foi: “10 anos no setor público em área conexa ao cargo para o qual foi indicado em função de direção superior; 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal”, sendo esta última comprovada por meio de declaração de Consultoria em Serviços de Soluções de Internet, emitida pela Faria & Schimith- Provedor Ascon, CNPJ 09.256.874.0001-89, em 06 de abril de 2020, informando a realização de serviços, no período de 08/2014 a 12/2018, que compreendeu formatação de pacotes de serviços e sua comercialização, expansão do serviço de internet banda larga residencial e comercial final, organização e estruturação de equipe de suporte técnico, acompanhamento de indicadores financeiros, técnicos e operacionais; **(viii)** Em resposta ao item 18, que solicita seja descrito a experiência mais aderente ao cargo de administrador foi informado “Profissional liberal na área de TI e Conselheiro Fiscal na Telebras”, o que foi comprovado conforme mencionado no item **(vii)** e Ata da 47ª Assembleia Geral Ordinária e da 104ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Telebras, de 16 de abril de 2019, na qual foi eleito membro titular do Conselho Fiscal; **(ix)** Quanto ao elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de administrador, item 20, o indicado informou “Graduação em Administração” que foi comprovado conforme mencionado no item **(v)**; **(x)** Em atendimento ao Decreto nº 8.945/2016, art. 42, parágrafo único, foi apresentado o certificado do treinamento online para Conselheiros e dirigentes da Telebras, emitido em 23 de dezembro de

Tel.: (61) 2027-1151/1154/1087
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201 Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 – Brasília/DF



Assinado com senha por RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA, LUIZ GABRIEL XAVIER DOS SANTOS e EDUARDO MASASHI SASAKI.
Documento Nº: 46699-9824 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202006945



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

2019 pela Gerência de Gestão de Pessoas da Telebras, indicando conclusão do curso com aproveitamento.

Desta forma, cumprindo o disposto nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor **AMIR GEORGE FRANCIS MATTA** atende aos requisitos para condução ao Conselho de Administração da Telebras.

**EDUARDO MASASHI
SASAKI**
Membro do Comitê

**LUIZ GABRIEL XAVIER DOS
SANTOS**
Coordenador

**RACHEL BITENCOURT
MORAES OLIVEIRA**
Membro do Comitê

Tel.: (61) 2027-1151/1154/1087
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201 Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 – Brasília/DF



Assinado com senha por RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA, LUIZ GABRIEL XAVIER DOS SANTOS e EDUARDO MASASHI SASAKI.
Documento Nº: 46699-9824 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202006945